

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 132

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.440, de 25 de setembro de 1.984.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.396, de 06 de dezembro de 1.983".

MAKOTO ITOCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 222.140.000,00 (Duzentas e vinte e dois milhões, cento e quarenta mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.1.001	Ampliação Equip. e Mat. Permanentes	
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanentes.....Cr\$	34.200.000,00
02.02	Assessoria Técnica	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Remuneração Serv. Pessoais.....Cr\$	1.840.000,00
03	COORDENADORIA GERAL	
03.02	Sector de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	Manutenção Ensino de 1ª Grau	
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$	2.000.000,00
08.46.224.2.006	Manutenção da Educação Física e Desporto	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	2.500.000,00
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanentes.....Cr\$	1.200.000,00
06	DEPTº DA RECEITA	
06.02	Divisão de Trib. Mobil. e Imobil.	
03.08.030.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$	500.000,00
07	DEPTº DE OBRAS	
07.02	Divisão de Obras e Serv. Municipais	
10.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	

(cont. fls. 02.)ap



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 180

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

## DECRETO Nº 2.440/84

3.1.2.0	Material de Consumo.....C\$	300.000,00
07.03	Estradas Municipais	
16.88.534.2.011	Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0	Material de Consumo.....C\$	1.800.000,00
08	Encargos Gerais do Município	
08.01	Rec. sob Superv. Coordenadoria Geral	
11.62.346.1.014	Precatórias Judiciais	
4.2.9.1	Sentenças Judiciais.....C\$	177.800.000,00
	T O T A L .....	222.140.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente e excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício a saber:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Remuneração Serv. Pessoais.....C\$	100.000,00
03	COORDENADORIA GERAL	
03.01	Gabinete do Coordenador	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....C\$	100.000,00
03.07.021.1.001	Ampliação Equip. e Mat. Permanentes	
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanentes.....C\$	4.000.000,00
03.02	Sector de Educação e Cultura	
08.42.188.1.014	Precatórias Judiciais	
4.2.9.1	Sentenças Judiciais.....C\$	100.000,00
03.04	Saúde Assist. Médica Social	
13.75.428.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Remuneração Serv. Pessoais.....C\$	2.000.000,00
05	DEPTA CONT. ORÇAMENTO	
05.02	Divisão de Cont. e Orçamento	
03.08.032.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Remuneração Serv. Pessoais.....C\$	100.000,00
06	DEPTO DA RECEITA	

(cont. fls.03.)ap

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 184

Estado de São Paulo


(fls.03.)ap

## DECRETO Nº 2.440/84

06.01	Gabinete do Diretor		
03.08.030.2.003	Manutenção da Unidade		
3.1.3.1	Remuneração Serv. Pessoais.....Cr\$	200.000,00	
06.02	Divisão de Trib. Mobil. e Imobil.		
03.08.030.2.003	Manutenção da Unidade		
3.1.3.1	Remuneração Serv. Pessoais.....Cr\$	100.000,00	
07	DEPTO DE OBRAS		
07.02	Divisão de Obras e Serv. Municipais		
10.57.316.2.003	Manutenção da Unidade		
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$	500.000,00	
10.57.316.1.013	Programa Profilurb		
4.1.1.0	Obras e Instalações.....Cr\$	500.000,00	
07.03	Estradas Municipais		
16.88.534.1.001	Const. Pontes, Pontilhões e Galerias		
4.1.1.0	Obras e Instalações.....Cr\$	100.000,00	
08	Encargos Gerais do Município		
08.01	Rec.sob Superv. Coord. Geral		
03.07.021.2.020	Manutenção da 1ª Vara Distrital		
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	1.900.000,00	
11.62.346.1.003	Desapropriações de Áreas		
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.....Cr\$	2.000.000,00	
03.07.021.1.015	Desapropriações Diversas		
4.2.9.1	Sentenças Judiciárias.....Cr\$	300.000,00	
	Excesso de Arrecadação.....Cr\$	<u>210.140.000,00</u>	
	T O T A L .....	Cr\$ 222.140.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de setembro de 1984.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

(cont. fls.04.)ap



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 180

Estado de São Paulo

(Fls. 04.) ap

DECRETO Nº 2.440/84

*Walter*  
WALTER ERMENEGILLO GARTANO  
COORDENADOR GERAL

*Leonor*  
LEONOR CASAGRANDE XICICH  
DIRETORA DEPTº CONT. ORÇAMENTO

*Angela*  
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADM. GERENCIAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Eduardo*  
EDUARDO ARAÚJO  
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO